

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO ORIENTADOR DO PROJETO

Eu, _____, portador(a) do Siape _____, orientador(a) do Projeto _____, declaro que estou ciente das responsabilidades e compromissos durante a vigência da bolsa, conforme determinado no Edital n° _____, sendo eles:

- I. Dispor de carga horária para orientar o bolsista, visando o pleno desenvolvimento das atividades previstas no projeto;
- II. Selecionar o bolsista que atenda aos requisitos e compromissos estabelecidos no Edital _____;
- III. Indicar para bolsista o aluno com perfil e desempenho acadêmico, compatíveis com as atividades previstas no projeto, observando princípios éticos e conflitos de interesse conforme Decreto 7.203/2010;
- IV. Responsabilizar-me pela viabilização e a exequibilidade visando à execução das atividades de extensão;
- V. Possuir carga horária disponível para conduzir o projeto, bem como para orientar o aluno bolsista no desenvolvimento de suas atividades;
- VI. Acompanhar o desenvolvimento do aluno bolsista, informando à PROEX quando houver desistência, trancamento de matrícula, conclusão do curso, aquisição de vínculo empregatício, recebimento de outra bolsa (interna ou de outras instituições), descumprimento da carga horária ou qualquer outra situação que justifique a exclusão do bolsista do projeto;
- VII. Realizar o acompanhamento e controle do bolsista, assim como em relação aos requisitos, compromissos e atribuições do bolsista previstos neste Edital;
- VIII. Elaborar, em conjunto com o bolsista, o relatório final das atividades desenvolvidas e principais resultados alcançados, conforme cronograma e sistemática estabelecidos no Edital, encaminhando-o como anexo ao Relatório Final via SIGAA;
- IX. Encaminhar mensalmente o relatório das atividades desenvolvidas pelo bolsista, sempre até o dia 25 do mês de referência da bolsa, conforme cronograma estabelecido no Edital;
- X. Comunicar imediatamente à PROEX, em caso de desistência de orientação ao Projeto;
- XI. Informar à PROEX sobre afastamentos do bolsista por motivos como doença, como incúria, afastamento para treinamento/curso, entre outros, para providências quanto ao cancelamento ou suspensão da bolsa, conforme normas específicas;
- XII. Em caso de troca de bolsista, solicitar a substituição do discente em formulário próprio (solicitar por e-mail o formulário), justificando os motivos da substituição;
- XIII. Participar, em apoio ao bolsista, de suas apresentações em eventos científicos do IFC;

-
- XIV. Estimular a participação do bolsista em Eventos Científicos do IFC;
- XV. Responsabilizar-me pelo envio da aprovação do projeto no Comitê de ética, quando for o caso;
- XVI. Encaminhar a prestação de contas no prazo estabelecido em Edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento das atribuições e compromissos assumidos acarretará inadimplência, estando sujeito a:

- a) Perda da cota de bolsa;
- b) Impossibilidade de concorrer em outros editais;
- c) Demais sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

Orientador(a) do Projeto